



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 471, DE 27/03/2024

#### CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS VALORES CONSTANTES DO PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e Controle eficientes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do passivo do balanço patrimonial da Câmara Municipal referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

- I – Ramon Machado de Oliveira, CPF 720.249.686-00;
- II – Mônica Patrício Coelho da Silva, CPF 055.913.216-66;
- III – Luciene de Paula Oliveira, CPF 820.062.706-30.

**Art. 2º** Caberá à Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores constantes do passivo constantes no balanço patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso à informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º A Comissão apresentará à Controladoria Geral do município, em 10 (dez) dias a contar da publicação desta portaria, a certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2023.

§ 2º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** A Comissão ora instituída vigará no período de 07 a 31 de março de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 27 de março de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 27 de março de 2024.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo